

que trata o artigo 2º:

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 21 de Novembro de 1955.

~~Orestes Romanos~~ Prefeito Municipal
José Bueno de Camargo - Secretário Contador
Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data terça:

José Camargo - Secretário Contador

Lei N° 246 de 22 de Novembro de 1955.

Orça o Receita e Despesa
ciclo de 1956

Orestes Romanos, Prefeito Municipal
conferidos por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal

Capítulo I

Do Orçamento Geral

Artigo 1º - Ficam estabelecidos e fixados
os seguintes receitas e despesas:

Historico

A - Receita Geral

1 - Ordinária

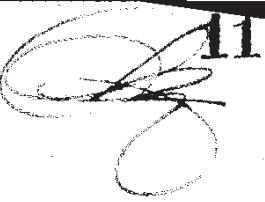
2 - Extraordinária

Soma

B - Despesa Geral

Ordinária - 1 - Fixa

2 - Variável

11


a Despesa do Município de Piedade, para o ano de Piedade, segundo das atribuições que lhe foram decretadas ele promulga a seguinte lei:
para o exercício financeiro de 1956, respectivamente.

Efetivos Cr\$	Mutações patrimoniais Cr\$	Totais Cr\$
4.324.000,00		4.324.000,00
- 6.000,00	100.000,00	106.000,00
4.330.000,00	100.000,00	4.430.000,00
504.500,00		504.500,00
3.925.500,00	130.000,00	3.925.500,00
4.300.000,00	130.000,00	4.430.000,00

Capítulo II Da Despesa Geral

Artigo 2º - O Receita Geral do Município de Piedade, para o exercício de 1956, é orçado em Cr \$ 4.430.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil cruzados), e será arrecadado de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos	Título
Total Geral	
10 0	\$ 1º Receita Ordinária
20 0	A- Receita Tributária
30 0	a) Impostos
40 0 11 1	Imposto Territorial
50 0	Imposto Territorial Urbano
51 0 11 1	Da Sede
52 0 11 1	Do Distrito de Tapirai
60 0 12 1	Imposto Predial
70 0	Imposto Predial Urbano
71 0 12 1	Da Sede
72 0 12 1	Do Distrito de Tapirai
80 0 17 3	Imposto sobre Indústrias e Profissões
90 0	
100 0	Imposto de Indústrias e Profissões
101 0 14 3	Da Sede
102 0 17 3	Do Distrito de Tapirai
110 0 18 3	Imposto de Licença
120 0	Imposto de Licença
121 0 18 3	Da Sede
122 0 18 3	Do Distrito de Tapirai
130 0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões

12

Receita			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Parcial	Soma	Total		
50.000,00				
10.000,00	60.000,00		60.000,00	
210.000,00				
15.000,00	225.000,00		225.000,00	
500.000,00				
60.000,00	560.000,00		560.000,00	
150.000,00				
10.000,00	160.000,00		160.000,00	

Códigos Socot	Socot	Título
140	0	Imposto sobre jogos e diversões
141	0 273	Da sede Total de Impostos
170	9	b) Taxas
180	111 2	Taxas Rodoviárias
190	1	Taxa de Conservação de
200	1	Estados de Rodagem
201	1	Da sede
240	117 4	Taxas de Emolumentos de
250	1	Estabelecimento de Ensino
251	117 4	Da sede
260	121 4	Taxas de Expediente
270	1	Taxa de Expediente
271	121 4	Da sede
280	123 4	Taxas de Fiscalização de Serviços
290	1	Diversos
300	1	I - Taxa de aferição de peso e
310	1	Medidas
311	123 4	Da sede
320	1	II - Taxa de Empilhamento
321	123 4	Da sede
330	124 1	Taxas de Limpeza Pública
340	1	Taxa de Remoção de lixo
350	1	Domiciliar
351	124 1	Da sede
380	125 1	Taxa de Visitação
410	1	I - Taxa de Execução de falcamento
411	125 1	Da sede
420	1	II - Taxa de colocação de guias
430	1	e tarjetas

13

Receita Parcial		Total	Receita Efetiva	Mutacionado Patrimonial
			25.000,00	25.000,00
			1.030.000,00	
			100.000,00	100.000,00
			750.000,00	750.000,00
			8.000,00	8.000,00
			5.000,00	
			1.000,00	
	1.000,00	6000,00	6.000,00	
			34.000,00	34.000,00
			600.000,00	600.000,00

Códigos		Título
Líocial	Serial	
431	1 25 1	Da Sede
480	8	Total das Taxas
480	9	Total do Receita Tributaria
490	2	B- Receita Patrimonial
530	2 02 0	Renda de Capitalis
540	2	Juros de Depósitos
541	2 02 0	Da Sede
550	9	Total da Receita Patrimonial
560	3	C - Receita Industrial
630	3 03 0	Servicos Urbanos
640	3	I - Taxa de consumo de agua
641	3 03 0	Da Sede
650	3	II - Taxa de ligações de agua
651	3 03 0	Da Sede
680	3	III - Taxa de iluminação e energia
690	3	Elétrico
692	3 03 0	Do Distrito de Topírai
770	9	Total da Receita Industrial
780	4	D - Recetos Diocress
790	4 11 0	Receito de Mercados, Feiros e
800	4	Matadouros
810	4	I - Receita de Feiros e Mercados
811	4 11 0	Da Sede
820	4	II - Receita do Matadouro
821	4 11 0	Da Sede
822	4 11 0	Do Distrito de Topírai
830	4 12 0	Receito de Cemiterios
840	4	Receito do Cemiterio
841	4 12 0	Da Sede
842	4 12 0	Do Distrito de Topírai

14

Receita Pecial	Soma	Total	Receita Efetivo	Mutação Patrimonial
	7000,00	7000,00	7000,00	
	1.505.000,00			
	2.535.000,00			
	10.000,00		10.000,00	
	10.000,00			
	250.000,00		250.000,00	
	35.000,00		35.000,00	
	75.000,00		75.000,00	
	360.000,00			
	50.000,00		50.000,00	
65.000,00				
2.000,00	67000,00		67000,00	
30.000,00				
2000,00	32.000,00		32.000,00	

Codigos	Título
Socol	Geral
850 4 13 0	Receito de Combustíveis e Lubrificantes
860 4	Quota prevista no artigo 15, nº III e § 2º da Constituição Federal
861 4 13 0	Da Sede
870 4 14 0	Quota prevista no artigo 15 § 4º da Constituição Federal
871 4 14 0	Da sede
880 4 15 0	Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal
881 4 15 0	Da Sede
890 4 16 0	Quota prevista no artigo 21 da Constituição Federal
891 4 16 0	Da Sede
900	Total dos Receitos Diversos
910 6	§ 2º: Receito Extraordinário
930 6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa
931 6 12 0	Da Sede
1000 6 21 0	Multas
1001 6 21 0	Da Sede
1020 6 23 0	Eventuais
1021 6 23 0	Da Sede
1030 9	Total do Receito Extraordinário
	Total Geral

Capítulo III

Da Despesa Geral

Artigo 3º - A Despesa Geral do Município de Piedade, para o exercício de 1956, é fixada em Cr\$ 4430.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e

Receito Parcial	Soma	Total	Receito Efetivo	Mutação Patrimonial
			60.000,00	
			500.000,00	500.000,00
			700.000,00	700.000,00
	10.000,00		10.000,00	
		1419.000,00		
	100.000,00			100.000,00
	1000,00		1000,00	
	5000,00		5.000,00	
		106.000,00		
		4430.000,00	4.330.000,00	100.000,00

trinta mil cruzados), e será realizada,
obedecendo à seguinte classificação:

segue

Procedimentos	Título
Protocolo Geral	
100	§ 1º Administração Municipal
110	Poder Legislativo
111 8 00 0	Personal Fixo
111 8 00 3	Material de Consumo
111 8 00 4	Despesas Diversas
120	Poder Executivo
121 8 02 0	Personal Fixo
121 8 02 4	Despesas Diversas
130	Prefeitura
131	Distrito da Sede
131 8 07 0	Personal Fixo
131 8 09 0	Personal Fixo
131 8 09 3	Material de Consumo
131 8 09 4	Despesas Diversas
131 8 13 0	Personal Fixo
132	Distrito de Tapirai
132 8 09 3	Material de Consumo
132 8 09 4	Despesas Diversas
200	§ 2º Serviços Públicos Municipais
210	Matadouro
211	Distrito da Sede
211 8 89 1	Personal Variável
211 8 89 2	Material Permanente
211 8 89 3	Material de Consumo
211 8 89 4	Despesas Diversas
220	Mercado
221 8 89 1	Cursos Distrito da Sede
221 8 89 1	Personal Variável
221 8 89 2	Material Permanente
221 8 89 3	Material de Consumo

16

Despesa		Despesa	Mutação
Total da Verba	Total do Correção	Efectivo	Patrimonio
22800,00		22800,00	
3.000,00		3000,00	
10.000,00		10.000,00	
72.000,00		72.000,00	
8.000,00		8.000,00	
89.500,00		89.500,00	
72.000,00		72.000,00	
25.000,00		25.000,00	
23.600,00		23.600,00	
80.200,00		80.200,00	
1.000,00		1.000,00	
25.800,00	432.900,00	25800,00	
45.600,00		45.600,00	
30.000,00			30.000,00
5.000,00		5.000,00	
15.000,00		15000,00	
48.000,00		48000,00	
60.000,00		60.000,00	
10.000,00		10.000,00	

Códigos	Título
Local Geral	
230	Cemiterio
231	Distrito da Sede
231 8 89 1	Pessoal Variável
231 8 89 3	Material de Consumo
231 8 89 4	Despesas Diversas
232	Distrito de Topirai
232 8 89 1	Pessoal Variável
232 8 89 3	Material de Consumo
232 8 89 4	Despesas Diversas
240	Limpesa Pública
241	Distrito da Sede
241 8 85 1	Pessoal Variável
241 8 85 3	Material de Consumo
250	Servicos Industriais
251	Distrito da Sede
251 8 63 1	Pessoal Variável
251 8 63 3	Material de Consumo
252	Distrito de Topirai
252 8 63 1	Pessoal Variável
252 8 63 3	Material de Consumo
260	Jardins Públicos
261	Distrito da Sede
261 8 81 1	Pessoal Variável
261 8 81 3	Material de Consumo
270	Iluminação Pública
271	Distrito da Sede
271 8 88 4	Despesas Diversas
280	Servicos Diversos
281	Distrito da Sede
281 8 89 3	Material de Consumo

17

Despesa Total do verba	Despesa Total do corregedor	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
43.200,00		43.200,00	
3.000,00		3.000,00	
10.500,00		10.500,00	
12.000,00		12.000,00	
1.000,00		1.000,00	
5.000,00		5.000,00	
43.200,00		43.200,00	
10.000,00		10.000,00	
80.000,00		80.000,00	
60.000,00		60.000,00	
43.200,00		43.200,00	
40.000,00		40.000,00	
43.200,00		43.200,00	
10.000,00		10.000,00	
85.000,00		85.000,00	
2.000,00		2.000,00	

Códigos local	Geral	Título
300		53º Obras e Melhoramentos Públicos
310		Conservações de Vias Públicas
311		Distrito da Sede
311	8811	Pessoal Variável
311	8813	Material de Consumo
312		Distrito de Topíssi
312	8811	Pessoal Variável
312	8813	Material de Consumo
320		Conservação de Rodovias
321		Distrito de Sede
321	8821	Pessoal Variável
321	8823	Material de Consumo
330		Repasse Diversos
331		Distrito da Sede
331	8891	Pessoal Variável
331	8893	Material de Consumo
332		Distrito de Topíssi
332	8891	Pessoal Variável
332	8893	Material de Consumo
360		Conservação de Proprios Públicos
361		Distrito da Sede
361	8874	Despesas Diversas
400		54º Serviços Públicos de Interesse
410		Comum com o Estado
420		Higiene
421		Distrito da Sede
421	8491	Pessoal Variável
421	8493	Material de Consumo
427	8494	Despesas Diversas
430		Escolas Municipais

Despesa total da Reserva	Despesa total do Correção	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
207.600,00		207.600,00	
570.000,00		570.000,00	
35.000,00		35.000,00	
5.000,00		5.000,00	
90.000,00		90.000,00	
70.000,00		70.000,00	
90.000,00		90.000,00	
50.000,00		50.000,00	
35.000,00		35.000,00	
5.000,00		5.000,00	
25000,00	1.212.600,00	25.000,00	
103.200,00		103.200,00	
145.000,00		145.000,00	
76.000,00		76.000,00	

Código Local	Título
431 8	Distrito do Sede
431 8 33 0	Pessoal Fixo
431 8 33 3	Pessoal Variável
431 8 33 2	Material Permanente
431 8 33 3	Materiais de Consumo
431 8 33 4	Despesas Diversas
431 8 36 4	Despesas Diversas
431 8 38 4	Despesas Diversas
431 8 39 2	Material Permanente
440	Segurança Pública
441	Distrito do Sede
441 8 28 4	Despesas Diversas
442 8 28 4	Distrito de Topíria
442 8 28 4	Despesas Diversas
460	Órgãos culturais
461 8 34 0	Pessoal Fixo
461 8 34 3	Materiais de Consumo
470	Fomento
480	Fomento Vegetal
481 8 51 1	Pessoal Variável
481 8 51 3	Materiais de Consumo
481 8 51 4	Despesas Diversas
500	55º Dividas
510	Dívida Flutuante Fundada
511 8 76 4	Despesas Diversas
600	56º Auxílios e Subvenções
610	Assistência Pública
611 8 48 4	Despesas Diversas
620	Assistência Social
621 8 29 4	Despesas Diversas

19

Despesa Total da Turpa		Despesa Total do corregedor	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
151.200,00			151.200,00	
591.600,00			591.600,00	
20.000,00				20.000,00
55.000,00			55.000,00	
63.000,00			63.000,00	
4.000,00			4.000,00	
31.500,00			31.500,00	
20.000,00				20.000,00
11.600,00			19.600,00	
600,00			600,00	
16.800,00			16.800,00	
4.000,00			4.000,00	
24.000,00			24.000,00	
20.000,00			20.000,00	
4.000,00	1.341.500,00		4.000,00	
400.000,00	400.000,00		400.000,00	
14.000,00			14.000,00	
12.000,00			12.000,00	

Códigos Socor	Socor Geral	Título
630		Diversões Públicos
631	8384	Despesas Diversas
700		§ 7º - Aposentadoria e Pensões ;
710		Pessoal Jurídico
711	8900	Pessoal Fixo
720		Contriibuições para Previdência
721	8914	Despesas Diversas
730		Encargos Transitorios
731	8934	Despesas Diversas
740		Pensões Diversas
741	8954	Despesas Diversas
800		§ 8º Despesas Judiciais
810		Executivos Fiscais
811	8134	Despesas Diversas
820		Outros gastos Judiciais
821	8094	Despesas Diversas
900		§ 9º Despesas Diversas
910		Indenizações e Restituições
911	8924	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
921	8944	Despesas Diversas
930		Eventuais
931	8994	Despesas Diversas
100	9	Total Geral

Artigo 4º - Dependente autorização legislativa, qualquer pagamento pelos verbas de Subvenções, Contribuições e Auxílios, previstos na presente Lei.

§ único - As autorizações legislativas a que

20

Despesa Total da Verba	Despesa Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
4800,00	30.800,00	4.800,00	
49.000,00		49.000,00	
90.000,00		90.000,00	
40.000,00		40.000,00	
16.200,00	195.200,00	16.200,00	
15.000,00		15.000,00	
30.000,00	45000,00	30.000,00	
33.000,00		33.000,00	
21.000,00		21.000,00	
13.100,00	67.100,00	13.100,00	
4.430.000,00	43.000.000,00	130.000,00	

Se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento dos exigências constantes do decreto-lei que regulamenta o cooperacionismo financeiro do município com as entidades que prestam assistência social.

on cultural.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1956, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 22 de Novembro de 1955

João Bueno de Camargo - Secretário Contador
Registrado e publicado no Secretário Municipal na mesma data supra.

João Bueno de Camargo - Secretário Contador

Lei nº 247 de 16 de Dezembro de 1955

Que dispõe sobre aposentadoria do secretário contador

Orestes Romano, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições conferidas, por lei:

Fica saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Artº 1º Fica aposentado, nos termos do artigo 9º da Constituição do Estado de São Paulo, o Sr. José Bueno de Camargo, Secretário Contador efetivo da Prefeitura Municipal, com os vencimentos atuais e mais a sexta parte, conforme a Lei nº 205 de 5 de Novembro de 1953, por conta 30 (trinta) anos de efetivo exercício.

Artº 2º As despesas decorrentes da execução do artigo primeiro correrão